

LEI Nº 18.882, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Procedência: Dep. Neodi Saretta

Natureza: [PL./0025/2024](#)

DOE: [22.240](#), de 08/04/2024

Fonte: ALESC/GCAN.

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Araranguá (AMAR) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Mulheres de Araranguá (AMAR), com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º O Anexo Único da [Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021](#), passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)
"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	ARARANGUÁ	LEIS
.....
	Associação de Mulheres de Araranguá (AMAR)	
.....

" (NR)